



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**LEI Nº 1974 DE 02 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo localizado no Jardim Camanducaia, no Bairro do Falcão e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Complexo Esportivo localizado no Jardim Camanducaia, no Bairro do Falcão, composto pela Pista de Skate, Quadra de Futebol Society e Basquete Street 3x3, como: “Complexo Aparecido de Andrade”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, 2 de Maio de 2.023.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 2 de Maio de 2.023.

  
**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal